



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 7327/24.
	AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
Indica ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Segurança Pública - SESDEC, a implementação de totens de videomonitoramento no Município de Rolim de Moura - RO. A Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do art. 146, VII, c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, extensivo ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Segurança Pública – SESDEC, a implementação de totens de videomonitoramento no Município de Rolim de Moura - RO. A presente indicação fundamenta-se na necessidade de reforçar a segurança pública no município de Rolim de Moura, por meio da instalação de totens de videomonitoramento em pontos estratégicos. A tecnologia de videomonitoramento tem se mostrado eficaz na prevenção e repressão de crimes, auxiliando as forças de segurança na identificação de suspeitos e no monitoramento de áreas de risco. A implementação deste equipamento contribuirá para o aumento da sensação de segurança entre os cidadãos, bem como para a eficiência das operações policiais. Além disso, o videomonitoramento serve como ferramenta dissuasiva, reduzindo a incidência de delitos e promovendo um ambiente mais seguro para a população. Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Pares para o encaminhamento da presente Indicação, com o intuito de fortalecer a segurança pública no Município de Rolim de Moura - RO. Plenário das Deliberações, 12 de agosto de 2024.  IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL			
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base no art. 146, VII c/c art. 188 do Regimento Interno, tem como objetivo recomendar a implementação de totens de videomonitoramento no Município de Rolim de Moura - RO, visando ao fortalecimento da segurança pública local. Neste plano, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no art. 29, XVIII e XXXVI, da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público. Igualmente, destaca-se que é de competência desta Casa Legislativa apresentar Indicação, na qual podem ser solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo, Poder Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta, conforme dispõe o art. 188, caput, do Regimento Interno desta Casa. A necessidade de implementação dos totens de videomonitoramento em Rolim de Moura justifica-se pela crescente preocupação com a segurança pública no município. O uso dessa tecnologia é amplamente reconhecido como uma medida eficaz tanto na prevenção quanto na repressão de atividades criminosas. Os totens, ao serem instalados em pontos estratégicos da cidade, permitem uma vigilância contínua, auxiliando as forças de segurança na identificação rápida de suspeitos, na coleta de provas visuais, e na coordenação de operações em tempo real. Além de sua função preventiva, o videomonitoramento tem um efeito dissuasivo, pois a presença visível dos totens desencoraja potenciais criminosos, reduzindo a incidência de delitos. Este tipo de iniciativa não só contribui para a segurança imediata, mas também promove um ambiente mais tranquilo para a população, aumentando a sensação de segurança e confiança nas autoridades locais.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
Neste sentido, a implementação de totens de videomonitoramento no Município de Rolim de Moura representa um passo significativo no fortalecimento da segurança pública, alinhado ao compromisso do Estado em garantir a proteção e o bem-estar de seus cidadãos. Ademais, trata-se de uma medida que pode ser integrada a outras ações públicas, criando um sistema mais abrangente e eficiente de monitoramento e resposta. Deste modo, exposta toda a relevância da matéria, é que solicito o apoio dos nobres parlamentares para o encaminhamento da presente Indicação, em benefício da segurança e da qualidade de vida dos moradores de Rolim de Moura - RO. Plenário das Deliberações, 12 de agosto de 2024.  IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL		